



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outra providência.

O Prefeito Constitucional de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas obrigações legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária municipal Nº 0258, de 30 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 53, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.602,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0001.0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	67.366,00
	TOTAL	67.366,00

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.2038	MANUTENÇÃO DAS ASPS – OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....	4.236,00
	TOTAL	4.236,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.602,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.2006	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	67.366,00
	TOTAL	67.366,00

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2007.2442	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....	4.236,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	4.236,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.602,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021



PEDRA LAVRADA, 18 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito